

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CEB

Maio/2026

- 01 Em 5 de maio de 2026, às 14h, realizou-se no Plenário do Conselho Estadual de Educação
de Mato Grosso do Sul (CEE/MS), situado na Rua Celso Garcia, n.º 171, Vila Nascente,
nesta Capital, reunião ordinária da Câmara de Educação Básica (CEB), sob a Presidência
da Conselheira Mary Nilce Peixoto dos Santos, com a presença dos Conselheiros: Adriana
Aparecida Burato Marques Buytendorp, Sueli Veiga Melo e Valdevino Santiago.
- 05 Ausentes por motivos justificados, os Conselheiros: Audie Andrade Salgueiro, Elizângela
do Nascimento Mattos, Leila Aparecida Rocha e Maria Gorete Siqueira da Silva. Após a
verificação da existência de *quorum*, a Presidente deu início à reunião, cumprimentando
os presentes e lendo a mensagem do dia. Na sequência, passou à Ordem do Dia com a
leitura, para conhecimento e ou encaminhamento, dos seguintes expedientes e matérias
- 10 inerentes à Câmara: 1) Consulta n.º 01/2026/NUPEB, datada de 5 de maio de 2026, do
Núcleo Pedagógico da Educação Básica, sobre Credenciamento da instituição de ensino
para oferecer a educação básica em duplicidade, da Escola Família Agrícola Rosalvo da
Rocha Rodrigues – EFAR, localizada no município de Rio Brillhante, MS. 2) Consulta n.º
- 15 02/2026/NUPEB, datada de 5 de maio de 2026, do Núcleo Pedagógico da Educação
Básica, que solicita orientações quanto à aplicabilidade referente ao disposto no Artigo 4º
da Resolução CNE/CEB n.º 3 de 8 de abril de 2025, em especial, ao inciso IV,
considerando a demanda de processos requerendo a Aprovação de Projeto Pedagógico do
Curso, e a Autorização de funcionamento do ensino fundamental e ou ensino médio,
inclusive nas modalidades de educação especial e educação de jovens e adultos, que estão
- 20 tramitando neste Conselho, considerando a exigência da frequência mínima de 75% do
total de horas letivas para aprovação. 3) Consulta n.º 21, do Núcleo Pedagógico da
Educação Profissional e Educação Superior (NUPEPS/CEE/MS), datada de 27 de abril de
2026, referente ao Processo n.º 29.005.207-2026, acerca da Renovação de
Reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio – Eixo
- 25 Tecnológico: Recursos Naturais – Área Tecnológica: Produção Agrícola e Pecuária –, da
Educação Profissional Técnica de Nível Médio, ofertado pela Escola Família Agrícola
Rosalvo da Rocha Rodrigues – EFAR, localizada no município de Rio Brillhante, MS. 4)
Ofício n.º 91/2026/CEB/SÃO/CNE/CNE-MEC, do Conselho Nacional de Educação, de
28 de abril de 2026, por meio do qual se solicita esclarecimentos sobre a oferta do Curso
- 30 de Jovens e Adultos, nos polos do exterior, uma vez, que o Conselho Nacional de
Educação informou que cabe ao Conselho do Estado do Mato Grosso do Sul. 5) NUP sob
o n.º 29.030.497-2026, autuado em 22 de abril de 2026, pela Coordenadoria Regional de
Educação de Nova Andradina (CRE-9), que encaminha possível irregularidade referente
a oferta de Educação de Jovens e Adultos na modalidade educação a distância (EJA-EAD)
- 35 pela ESCOLA IPED MS – NOVA, de Nova Andradina, MS, com fundamento nas
Deliberações CEE/MS n.º 12.684, de 9 fevereiro de 2023 e n.º 13.039, de 4 de outubro de
2024. Em seguida, passou à relatoria de pareceres de processos. Sob a responsabilidade
do Conselheiro Valdevino Santiago, os processos: 1) Processo n.º 29.024.873-2026 de
Maria Fernanda Mareco Fernández, que requer equivalência ao ensino médio do Brasil de
seus estudos concluídos no exterior. 2) Processo n.º 29.023.805-2026 de Francris Angel
- 40 Garcia Mendez, que requer equivalência ao ensino médio do Brasil de seus estudos
concluídos no exterior. 3) Processo n.º 29.043.455-2025 da “Escola Municipal José de
Anchieta – Polo”, localizada no Assentamento Agripija, Fazenda Barreirinho, Rodovia

45 MS 340 km 25, Zona Rural, município de Bandeirantes, MS, que requer autorização de funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na modalidade educação básica do campo. Sob a responsabilidade da Conselheira Mariuza Aparecida Camillo Guimarães, apresentado pelo Conselheiro Valdevino Santiago, o Processo n.º 29/030746/2025 do CEIC – CENTRO DE ESTUDOS INTEGRADOS CAMINHO, localizado na Rua Wladislau Garcia Gomes, n.º 1375, Centro, município de Paranaíba,

50 MS, que requer autorização de funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio. Concluído o tempo regulamentar, a Presidente encerrou a reunião, às 18h30min, e contou com o assessoramento dos técnicos do CEE/MS: Adonias Guedes da Silva, Iolanda Ursulina Silva, Lucas Reis de Matos, Maria de Lourdes da Silva Marques, Maria de Lourdes da Silva Pedra e Rosimeire Melo Sant’Ana. Eu, Natalia Borges Salazar, lavrei a

55 presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pela Presidente da CEB, Mary Nilce Peixoto dos Santos, pela Conselheira-Presidente do CEE/MS, Celi Corrêa Neres, e demais Conselheiros presentes.